



GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nova Andradina - MS, 11 de Agosto de 2026

DOC FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SIGA Nº PM-DFD-2026/00100

De: **Hermes José dos Santos**
SECRETARIO

Para: **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Ao(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Administração:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTRODUÇÃO	
De acordo com o Decreto Municipal nº 3831/2026, de 06/04/2026, o qual regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o processo de contratações anual no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundada.	
INFORMAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
DATA PREVISTA PARA ABERTURA DO PROCESSO PELA SECRETARIA /REQUISITANTE: agosto/2026	DATA PREVISTA PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO: novembro/2026
Material de Consumo ()	Equipamento Permanente (X)
Serviço Continuado ()	Serviço Não Continuado ()
Obra ()	Serviço de Engenharia ()
DESCRIÇÃO RESUMIDA:	



Assinado com senha por HERMES JOSÉ DOS SANTOS e JAIR ANTÔNIO GORLACH.
Data: 11/08/2026 12:43:00 - Documento Nº: 728320-1663 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=728320-1663>



PMDFD202600100A



SIGA

Aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando renovação e substituição gradual da frota municipal em desgaste operacional, deterioração, obsolescência mecânica, elevação dos custos de manutenção e necessidade de ampliação da capacidade logística da rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade da contratação decorre da situação de desgaste natural e progressiva deterioração da frota atualmente utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, composta, em sua maioria, por veículos submetidos a uso intensivo, elevado tempo de operação, elevada quilometragem acumulada, desgaste mecânico, obsolescência tecnológica, aumento recorrente dos custos com manutenção corretiva e preventiva, além de indisponibilidades operacionais que comprometem a continuidade das atividades assistenciais.

A rede municipal de saúde depende diretamente da disponibilidade de veículos para a execução de atividades essenciais e permanentes, abrangendo transporte sanitário, deslocamento de equipes multiprofissionais, apoio às unidades de saúde, assistência domiciliar, transporte de pacientes, vigilância em saúde, imunização, transporte de insumos, medicamentos, materiais biológicos, ações administrativas, supervisão técnica, fiscalização sanitária e atendimento de demandas emergenciais e programadas.

A manutenção de frota envelhecida ou operacionalmente comprometida representa risco significativo à continuidade dos serviços públicos de saúde, podendo ocasionar atrasos operacionais, cancelamento de agendas, limitação de deslocamentos, interrupção de atendimento, aumento de custos administrativos, perda de eficiência logística e comprometimento da capacidade de resposta da gestão municipal frente às necessidades assistenciais da população.

A aquisição pretendida visa garantir condições adequadas de mobilidade insubstituível, ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde e substituição dos veículos com maior grau de desgaste, reduzindo impactos decorrentes de falhas recorrentes, indisponibilidade de veículos e custos excessivos com manutenção.

A contratação contempla diferentes categorias de veículos, adequadas às necessidades da rede pública municipal de saúde, incluindo:

veículos de passeio destinados ao apoio administrativo, atenção primária, visitas, supervisões e deslocamentos institucionais;

veículos utilitários e SUV de maior capacidade operacional, incluindo modelos com no mínimo 7 lugares, destinados ao transporte de equipes, ações em áreas rurais, apoio logístico e deslocamentos descentralizados;

pick-ups utilitárias voltadas ao transporte operacional, inspeções técnicas, logística e deslocamentos em locais de difícil acesso;

vans e micro-ônibus sanitários destinados ao transporte de pacientes, Tratamento Domicílio – TFD, transporte programado e deslocamento assistencial;

ambulâncias destinadas à remoção de pacientes, suporte básico e transporte sanitário.



veículos adaptados/refrigerados para transporte adequado de medicamentos, insumos estratégicos e materiais sensíveis.

Além da necessidade operacional, a contratação possui importante repercussão na melhoria do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde — SUS, na ampliação do acesso aos serviços, no fortalecimento da assistência territorializada e na melhoria da capacidade logística da rede municipal.

A aquisição também se mostra necessária para assegurar maior economia administrativa a médio e longo prazo, uma vez que a substituição progressiva de veículos deteriorados tende a reduzir despesas relacionadas à manutenção corretiva, aquisição e paralisações operacionais e locações emergenciais.

Portanto, a contratação revela-se indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, assegurar suporte adequado às atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde e promover maior eficiência, segurança, disponibilidade operacional e capacidade de atendimento da administração pública municipal.

DEFINIÇÃO DO GRAU DE PRIORIDADE

☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

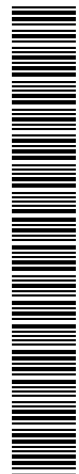
Justificativa da definição do grau de prioridade: A presente contratação possui prioridade ALTO / ESTRATÉGICO, considerando sua relação direta com a continuidade dos serviços públicos de saúde, o funcionamento da rede assistencial municipal e a manutenção da capacidade logística indispensável à execução das políticas públicas de saúde.

Os veículos objeto da contratação constituem instrumentos essenciais ao desenvolvimento das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo empregados diariamente para ações assistenciais, transporte sanitário, visitas técnicas, apoio administrativo, deslocamento de profissionais, atendimento domiciliar, imunização, vigilância em saúde, distribuição de insumos e demais atividades vinculadas à execução dos serviços do SUS.

A indisponibilidade parcial ou total da frota pode ocasionar impactos relevantes na prestação dos serviços, tais como:

- interrupção ou limitação do transporte de pacientes;
- prejuízo ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
- comprometimento da assistência domiciliar;
- redução da capacidade operacional das equipes de saúde;
- suspensão de atividades externas, visitas técnicas e ações territoriais;
- aumento da dependência de contratações emergenciais ou locações temporárias;
- elevação dos custos administrativos decorrentes de manutenção excessiva.

A criticidade da contratação é ampliada pela condição atual de envelhecimento e obsolescência progressiva da frota municipal, situação que contribui para maior incidência de falhas em períodos de indisponibilidade operacional e perda de eficiência administrativa.



GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

A aquisição também apresenta caráter estratégico por estar diretamente associada à da infraestrutura logística da saúde pública municipal, à ampliação da capacidade de atendimento, à redução de riscos operacionais e ao fortalecimento da continuidade assistencial.

Sob a perspectiva econômica, a substituição gradual da frota tende a produzir maior eficiência administrativa, maior previsibilidade de custos operacionais, diminuição de gastos com manutenção corretiva e melhoria do desempenho da gestão patrimonial municipal.

Considerando a essencialidade dos serviços atendidos, o impacto direto sobre a saúde pública, a necessidade de manutenção da mobilidade institucional, a relevância logística e os riscos associados à continuidade da utilização de veículos deteriorados ou obsoletos, recomenda-se que a presente contratação possua elevada prioridade administrativa, operacional e financeira, recomendando-se sua inclusão entre as demandas prioritárias da Secretaria Municipal de Saúde.

QUANTITATIVOS COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO

Memória de cálculo: A estimativa de preços foi elaborada conforme metodologia prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, análise de atas de registro de preços, pregões eletrônicos homologados (2024–2026) e contratações públicas correlatas, priorizando referências do Estado do Mato Grosso do Sul, especialmente aquisições realizadas por órgãos estaduais, Ministério da Saúde, municípios da região e entes de porte semelhante, aquisições públicas de veículos administrativos, ambulâncias, vans e transporte sanitário.

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Pick-up cabine dupla 4x4 diesel	UN	1	R\$ 286.000,00	R\$ 286.000,00
2	Ambulância Tipo A – Simples Remoção	UN	1	R\$ 346.500,00	R\$ 346.500,00
3	Ambulância Tipo D – Suporte Avançado	UN	1	R\$ 498.000,00	R\$ 498.000,00
Total Geral				R\$ 1.130.500,00	

Referências de preço utilizadas no PNCP: Pesquisa realizada prioritariamente em:

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
- Ministério da Saúde — atas e aquisições de ambulâncias.
- SES/MS — programas de renovação de frota e transporte sanitário.



Assinado com senha por HERMES JOSÉ DOS SANTOS e JAIR ANTÔNIO GORLACH.
Data: 11/08/2026 12:43:00 - Documento Nº: 728320-1663 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=728320-1663>



PMDFD202600100A

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

- Municípios de Campo Grande/MS, Dourados/MS, Três Lagoas/MS, Naviraí/MS, Nova Andradina/MS, Ponta Porã/MS.
- homologações municipais recentes (2024–2026).
- atas de registro de preços vigentes.
- aquisições públicas de veículos administrativos, ambulâncias, vans e transporte sanitário.

UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO): Secretaria Municipal de Saúde. Projeto Atividade 2061 e 2066. Códigos: 16 e 25	
ORIGEM DO RECURSO: (X) RECURSOS PRÓPRIOS () RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL (X) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL () FUNDEB () SUS () ROYALTIES () OUTROS	
CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (se aplicável): [PREENCHER]	
INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Demandante/Gestora (Órgão /Coordenadoria/Departamento /Secretaria):	Secretaria Municipal de Saúde.
Dirigente da Unidade Demandante /Gestora:	Hermes José dos Santos Matrícula: PM7348
Responsável pela Demanda:	Jair Antonio Gorlach Matrícula: PM275
E-Mail:	comprassaude@pmna.ms.gov.br
Telefone Fixo / Telefone Cel:	67 3441- 1250 - Ramal 5048

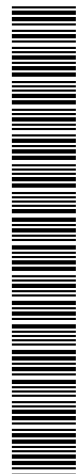
Valor global estimado da demanda: R\$ 1.130.500,00

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Assinado com senha por HERMES JOSÉ DOS SANTOS e JAIR ANTÔNIO GORLACH.
Data: 11/08/2026 12:43:00 - Documento Nº: 728320-1663 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=728320-1663>



PMDFD202600100A

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nova Andradina, 11 de agosto de 2026.

Hermes J dos Santos
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Saúde

Jair A Gorlach
SUBSECRETARIO
Departamento Transporte Saude



Assinado com senha por HERMES JOSÉ DOS SANTOS e JAIR ANTÔNIO GORLACH.
Data: 11/08/2026 12:43:00 - Documento Nº: 728320-1663 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=728320-1663>

